

CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS INCENTIVADOS

Caros tenistas,

1) Em 2020 a Fenaset elaborou e conseguiu a aprovação junto à Secretaria Especial de Esportes de um projeto usando a Lei de Incentivo Fiscal, no valor de R\$ 669 mil reais. O objetivo do projeto é viabilizar os seguintes benefícios aos associados da Fenaset, nos torneios do circuito ITF: hospedagem, almoço durante o torneio e fisioterapia. Além disto, os membros da Fenaset receberão uma camisa polo manga curta, camisa UV manga longa e boné.

2) O projeto só poderá ser iniciado se conseguirmos a captação de pelo menos 20% do valor total do projeto, ou seja, cerca de R\$ 134 mil. Decidimos iniciar uma campanha entre os tenistas associados, que poderão fazer doações, limitado a **6% do IMPOSTO DE RENDA DEVIDO** na Declaração de Ajuste Anual, sendo que esses valores serão descontados do seu imposto de renda na declaração do próximo ano. Portanto **NÃO HAVERÁ ÔNUS** para o tenista, ou seja, o valor que o tenista pagaria ao Governo Federal será repassado para o Projeto da FENASET. Conforme abaixo demonstrado, o cálculo é feito sobre o IMPOSTO DE RENDA DEVIDO, sendo indiferente se o tenista terá no final da Declaração saldo de imposto a pagar ou a restituir. Exemplos:

- a) Tenista apurou saldo de imposto de renda a pagar: o valor doado será deduzido do saldo de imposto a pagar;
- b) Tenista apurou saldo de imposto de renda a restituir: o valor doado será acrescido à restituição do imposto de renda.

3) Para fazer jus ao benefício, as pessoas físicas precisam, quando entregarem a Declaração Anual do Imposto de Renda, optar pela tributação “por deduções legais”, também conhecido por “modelo completo” (não é possível usufruir do benefício caso utilize a opção de tributação por “desconto simplificado”). Além disso, o valor da doação está limitado a **6% (SEIS POR CENTO) DO VALOR DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO**. Para subsidiar a sua decisão, basta verificar no “Recibo de Entrega da Declaração” do ano anterior qual o valor do imposto devido e fazer um

cálculo aproximado de 6%, considerando que o mesmo valor se repetirá no próximo ano:

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2019
	Ano-Calendário 2018

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - **OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS**
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
Endereço		Número	Complemento
Bairro/Distrito	CEP	Município	UF PR

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	R\$ X.XXX,XX
IMPOSTO DEVIDO	R\$ X.XXX,XX
IMPOSTO A RESTITUIR	R\$ X.XXX,XX
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	R\$ X.XXX,XX
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	R\$ X.XXX,XX

4) Para efetivar a doação, você precisará efetuar um depósito ou transferência em que sejam identificados o nome e o CPF do doador, para a seguinte conta:

- Banco: 001 (Banco do Brasil)
- Titularidade: MESP 2000505-00
- Agência: 0287-9
- Conta: 48839-9
- Valor: R\$ (até 6% do imposto de renda devido)

5) Caso efetue o depósito diretamente no Caixa ou for correntista do Banco do Brasil, utilize a opção do “depósito identificado”, da seguinte forma:

- Campo 1: CPF do doador

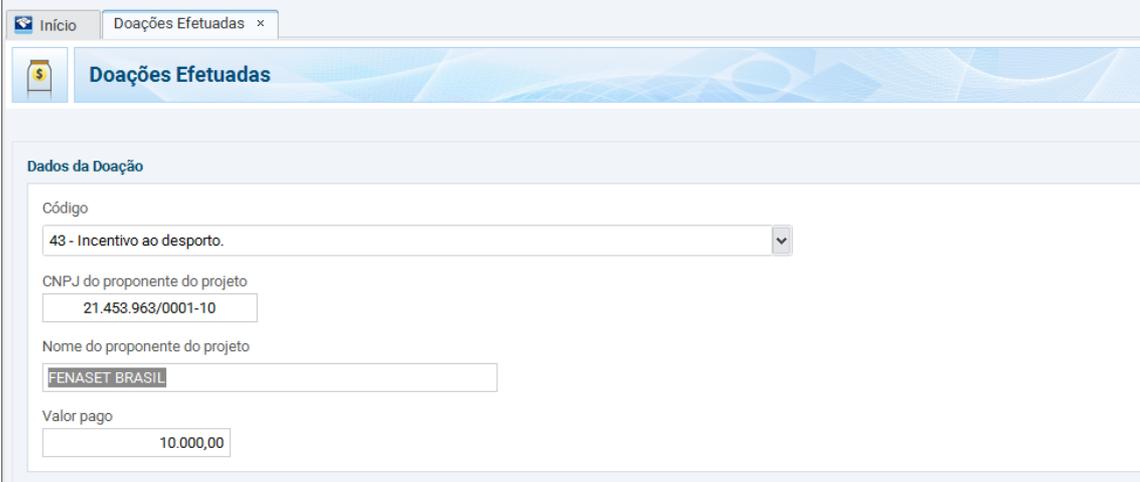
- Campo 2: digitar “1”

6) Caso seja correntista de outro Banco, utilize as transferências via TED ou DOC, sempre cuidando para que o nome e o CPF do doador estejam identificados. Nesse caso, o CNPJ do destinatário será o da FENASET (21.453.963/0001-10) e a titularidade da conta é a mesma informada acima (MESP 2000505-00).

7) Após depósito ou transferência, o doador deverá enviar um e-mail para contato@valorizeprojetos.com.br, informando o (i) Nome Completo, (ii) CPF, (iii) Endereço, (iv) CEP, (v) E-mail e (vi) Telefone, anexando uma cópia do comprovante de depósito/transferência e solicitando a emissão do recibo definitivo da doação (Padrão Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte).

8) Após gerar o recibo oficial e colher a assinatura do Presidente da FENASET, a empresa Valorize Projetos enviará uma via do recibo para o doador e outra para o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, que validará a doação no sistema e posteriormente informará a Receita Federal, para controle.

9) No momento do preenchimento da Declaração Anual do Imposto de Renda, declare o valor doado na ficha “Doações Efetuadas”, conforme exemplo abaixo:



Início Doações Efetuadas x

Doações Efetuadas

Dados da Doação

Código
43 - Incentivo ao desporto.

CNPJ do proponente do projeto
21.453.963/0001-10

Nome do proponente do projeto
FENASET BRASIL

Valor pago
10.000,00

10) Pronto! Você acabou de contribuir para o Projeto **CIRCUITO SÊNIOR DE TÊNIS 2021** e está ajudando a desenvolver o esporte, em especial o tênis sênior em nosso país!

11) O valor doado, cumpridos os requisitos legais, deixa de ser recolhido ao Governo Federal e será aplicado no Projeto que você destinou, ou seja, não existe nenhum prejuízo fiscal para o doador e a FENASET receberá recursos capazes de fomentar o desenvolvimento do tênis sênior.

12) Divulgaremos quinzenalmente uma relação dos doadores e o valor total doado. Segue abaixo a posição atual das doações:

PROJETO CIRCUITO SENIORS 2021 - FENASET
VALORES CAPTADOS ATÉ 26/06/2021

NOME	VALOR DOADO
Amadeu Helder Janja Façanha	
Luís Cláudio Prehl Gambali	
Luiz Fernando Santana Dória	
TOTAL R\$	6.200,00

13) Qualquer dúvida ou informação, você pode contatar:

VALORIZE PROJETOS E CONSULTORIA ESPORTIVA

CNPJ: 22.453.147/0001-70

Endereço: Rua Sete Povos, 330 – sala 405 – Bairro Marechal Rondon – Canoas/ RS

Fones: (51) 3922.0575/ 98453.4407 com Vinicius Alves

E-mails: contato@valorizeprojetos.com.br ou projetos@valorizeprojetos.com.br

Att.



EDUARDO FRANCISCO DE CASTRO
DIRETOR TÉCNICO

CELULAR: (11) 98931-5153
E-MAIL: CASTROEDU@ME.COM
SITE: WWW.FENASET.COM.BR